



EDITAL Nº 129/2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO EM RELAÇÕES ÉTNICAS E CONTEMPORANEIDADE

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao **Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Relações Étnicas e Contemporaneidade**, com área de concentração em **Relações Étnicas, Gênero e Sociedade**, para o período de 2018, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 25/2014 do CONSEPE.

I. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

I.1. O Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, *Campus* de Jequié, oferece o curso de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Relações Étnicas, Gênero e Sociedade, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

I.2. O curso de Mestrado Acadêmico dispõe de 02 (duas) linhas de pesquisa:
Linha 1: Etnicidade, Memória e Educação;
Linha 2: Etnias, Gênero e Diversidade Sexual.

I.3. As atividades do Programa são desenvolvidas em regime de tempo integral.

I.4. O prazo máximo para integralização do Curso é de 24 (vinte e quatro) meses, com exigência de integralização de 32 (trinta e dois) créditos.

I.5. Poderão inscrever-se no processo de seleção do Mestrado somente candidatos diplomados em cursos de graduação plena.

II. DO PERFIL DO CANDIDATO

II.1. As inscrições para o processo seletivo do curso serão realizadas exclusivamente pela internet, na página do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/>) link **Processo seletivo**, no período de **02 a 31 de outubro 2017**.

II.2. Neste período o candidato deve preencher a ficha de inscrição na página do Programa e anexar pasta compactada contendo os seguintes documentos, em arquivos separados, **salvos em formato PDF**:

- a) Currículo Lattes;
- b) Cópia do diploma (frente e verso) ou declaração de provável concluinte de curso superior;
- c) Cópia do RG e CPF;

- d) 2 cópias do Projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, sendo 1 via com identificação e outra, sem identificação.

II.3. O candidato deverá certificar-se da legibilidade dos documentos enviados. A Coordenação não se responsabiliza por arquivos corrompidos. O candidato deverá guardar cópia da mensagem de confirmação da inscrição, emitida após o envio dos documentos, para fins de comprovação de inscrição.

II.4. As inscrições com pendência de documentos serão indeferidas.

II.5. Os candidatos concluintes de curso de graduação plena, cuja colação de grau esteja prevista para ocorrer antes do período de matrícula no Mestrado, poderão se inscrever no processo seletivo, devendo apresentar, no ato da inscrição, documento da instituição atestando a previsão da conclusão do curso. Em caso de aprovação, deve apresentar, improrrogavelmente, no ato da matrícula, documento da instituição comprovando a colação de grau.

II.6. O projeto de pesquisa deverá conter os seguintes elementos: título do projeto, hipóteses, linha de pesquisa a que se vincula, introdução/justificativa, problema, objetivos, fundamentação teórica, referencial teórico metodológico, aspectos metodológicos, cronograma e referências. Formatação: entre 10 e 20 páginas, incluindo as referências; papel A4; margens de 2,5 cm; espaçamento 1,5cm; Fonte Arial ou Times 12; citações e referências conforme as normas vigentes da ABNT.

III. DO PROCESSO SELETIVO

III.1. A seleção será realizada por uma Comissão, conforme consta no Regulamento do PPGREC e constará das seguintes etapas:

- a) análise e homologação das inscrições;
- b) realização de prova escrita;
- c) análise do Projeto de Pesquisa;
- d) entrevista.

III.2. Todas as etapas do processo seletivo são eliminatórias e, excetuando a análise e homologação das inscrições, não caberão recursos em relação aos resultados.

III.3. O candidato não aprovado em quaisquer das etapas anteriores não poderá participar da etapa seguinte.

III.4. O projeto de pesquisa será avaliado de acordo com os seguintes elementos: adequação à linha de pesquisa; presença dos elementos indicados no item II.5; organização das ideias; coerência metodológica.

III.5. O Processo Seletivo de que trata este Edital destina-se ao ingresso dos alunos no período letivo de 2018.1, respeitando-se a ordem de classificação, a oferta de vagas e o calendário de matrículas.

III.6. O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para participar do processo seletivo, deverá anexar, juntamente com os documentos descritos no item I.1, cópia de requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado.

III.7. A homologação das inscrições será publicada até o dia **07 de novembro de 2017**.

III.8. A prova escrita será realizada no dia **14 de novembro de 2017**, com início às 08h30min, no Odeere/Jequié, Rua João Rosa, S/N, Pau-Ferro.

III.9. A prova consistirá de questões dissertativas, conforme bibliografia indicada no Anexo Único a este Edital.

III.10. O tempo para a realização da prova será de quatro (04) horas e levará em consideração os seguintes elementos:

- a) a prova terá início às 08h30min, sendo automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que chegarem após esse horário;
- b) para ter acesso à sala de prova, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade ou documento similar com fotografia;
- c) a prova escrita não deverá conter o nome do candidato, apenas o número de seu RG. Em caso de identificação, o candidato será eliminado;
- d) durante a realização da prova não será permitido ao candidato utilizar telefone celular, notebook, dicionário, textos impressos, livros, periódicos ou qualquer outro tipo de material eletrônico ou didático;
- e) a prova deverá ser redigida somente com caneta esferográfica nas cores azul ou preta;
- f) a nota mínima para aprovação na prova escrita, projeto de pesquisa e entrevista é 7,0.
- g) a avaliação da prova levará em conta a capacidade argumentativa, a clareza da exposição, o conhecimento teórico do campo das Relações Étnicas, bem como a correção textual.

III.11. Os últimos três (3) candidatos, em cada sala, deverão sair juntos.

III.12. O resultado da prova escrita será divulgado até o dia **30 de novembro de 2017**.

III.13. O resultado da análise dos projetos de pesquisa será divulgado até o dia **21 de dezembro de 2017**.

III.14. As entrevistas serão realizadas no período de **19 a 23 de fevereiro de 2018**, no Odeere/Jequié, Rua João Rosa, S/N, Pau-Ferro, apenas com os candidatos aprovados nas etapas anteriores do processo de seleção.

III.15. A entrevista será realizada por banca composta por 03 (três) docentes do PPGREC, em data e horário a serem divulgados na página da UESB na internet.

III.16. O não comparecimento do candidato para a entrevista implicará em sua desclassificação do processo seletivo.

III.17. A aprovação na prova de proficiência em língua estrangeira, Inglês, é requisito para a permanência no Programa, conforme consta no Regulamento do PPGREC. O candidato terá até o final do primeiro ano do curso para obter aprovação, sendo oferecidas duas oportunidades: no final do primeiro semestre e no final do segundo semestre do curso.

IV. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

IV.1. O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) até o dia **02 de março de 2018** e divulgado através da internet na página da UESB - www.uesb.br e no site do PPGREC.

V. DAS VAGAS

V.1. O Programa dispõe de **até 20 (vinte) vagas**, sendo:

- **10 (dez) vagas para a Linha de Pesquisa Etnicidade, Memória e Educação;**

- **10 (dez) vagas para a Linha de Pesquisa Etnias, Gênero e Diversidade Sexual.**

V.2. O Programa reserva-se o direito de preencher ou não o total de vagas disponíveis neste Edital.

V.3. As vagas serão preenchidas obedecendo à classificação dos candidatos.

V.4. O candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa à qual se vincula o seu projeto no formulário de inscrição.

V.5. Em caso de desistência da matrícula, serão convocados candidatos da mesma linha, antes do início do semestre letivo de 2018.1, seguindo a ordem de classificação.

VI. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO

VI.1. O candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos, *Campus* de Jequié, no período de **05 a 08 de março de 2018**, das 09h às 11h e das 14h às 17h, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido no local);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, C.P.F., Título de Eleitor com comprovante da última votação e Carteira de reservista (original e cópia);
- f) 2 (duas) fotos 3 x 4.

VI.2. O candidato que não efetuar a matrícula no período acima especificado perderá o direito à vaga no Curso.

VII. DO INICIO DO CURSO

VII.1. A data de início das aulas do curso será informada por e-mail aos aprovados.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

VIII.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

VIII.2. A inscrição no processo seletivo é gratuita.

VIII.3. A Coordenação do PPGREC é responsável pela gerência administrativa e infraestrutural do processo de seleção.

VIII.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato fica ciente de que o Programa não dispõe de bolsas de estudos para todos os aprovados.

VIII.4. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

VIII.5. Ultrapassados 6 (seis) meses da data do resultado da seleção, sem que nesse prazo o candidato não aprovado requeira devolução dos documentos apresentados, estes serão descartados. Caberá aos interessados, se assim o desejar, requerer, dentre desse prazo, à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, a devolução dos documentos.

VIII.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGREC.

Vitória da Conquista, 19 de setembro de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

ANEXO ÚNICO DO EDITAL 129/2017

BIBLIOGRAFIA PARA A LINHA 1

Geral:

POUTIGNAT, P.; STREIFFE-FENART, Jocelyne. **Teorias da Etnicidade**. São Paulo: UNESP, 1998.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade: Fundamentos da Sociologia Compreensiva**. Vol 1. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1991. Tradução de Regis Barbosa e Karen Barbosa, com revisão técnica de Gabriel Colin.

Específica:

BARTH, Fredrik. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra capa livraria. 2000.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Antropologia do Brasil. Mito, história, etnicidade**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Cultura com aspas e outros ensaios**. São Paulo: Cosac Naify. 2009.

HOBSBAWM, Eric; RANGER, Terence. **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: Identidade nacional versus Identidade negra**. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **Caminhos da identidade: Ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo**. São Paulo: Editora UNESP; Brasília: Paralelo 15. 2006.

SILVA, Tomaz Tadeu (org). **Identidade e Diferença: A perspectiva dos estudos culturais**. Editora Vozes. 9ª edição.

BIBLIOGRAFIA PARA A LINHA 2

Geral:

POUTIGNAT, P.; STREIFFE-FENART, Jocelyne. **Teorias da Etnicidade**. São Paulo: UNESP, 1998.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade: Fundamentos da Sociologia Compreensiva**. Vol 1. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1991. Tradução de Regis Barbosa e Karen Barbosa, com revisão técnica de Gabriel Colin.

Específica:

BUTLER, Judith. Regulações de gênero. **Cadernos Pagu**, n. 42, p. 249-274, 2014.

CONNELL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Revista Estudos Feministas**, v. 21, n. 1, 241-282, 2013.

FERRARI, Anderson; SEFFNER, Fernando. "A Morte e a Morte..." dos Homossexuais. **Revista Gênero** (Niterói), v. 10, p. 191-218, 2011. Disponível em: <<http://www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/view/48/31>>.

HOOKS, Bell. Intelectuais negras. **Estudos Feministas**, v. 03, n.02, 1995. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16465/15035>

MISKOLCI, Richard. **Teoria queer**: um aprendizado pelas diferenças. 2 ed. ver. e ampl. 1 reimp. – Belo Horizonte: Autêntica Editora: UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto, 2013.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, vol.20, n.02, 1995. Disponível em: https://ia600308.us.archive.org/21/items/scott_gender/scott_gender.pdf